

Decisões que contam: reflexões acerca dos institutos da tutela, curatela e tomada de decisão apoiada

Arielle Gaffoglio¹

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-2312-0661>

Gabriel Horta ²

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-9834-0634>

Gustavo Alecrim³

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-2917-2038>

Maria Eduarda de Oliveira⁴

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-5092-6664>

Robson Machado ⁵

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-9430-8963>

Victor Miranda⁶

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-3568-1336>

Bianca Caroline Bento Menezes ⁷

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-2625-2804>

¹ Autora principal e Discente Faculdade Atenas Sete Lagoas

² Discente Faculdade Atenas Sete Lagoas

³ Discente Faculdade Atenas Sete Lagoas

⁴ Discente Faculdade Atenas Sete Lagoas

⁵ Discente Faculdade Atenas Sete Lagoas

⁶ Discente Faculdade Atenas Sete Lagoas

⁷ Orientadora e Docente Faculdade Atenas Sete Lagoas

Endereço para contato: arielle.gaffoglio.setelagoas@uniatenas.edu.br

RESUMO

Os direitos das pessoas com deficiência promovem inclusão, autonomia e igualdade, sendo assegurados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015). Os institutos da tutela, curatela e tomada de decisão apoiada constituem formas jurídicas de amparo às pessoas com incapacidades ou limitações, equilibrando proteção e autonomia. Este trabalho relata reflexões obtidas por meio de um projeto de extensão realizado na APAE de Sete Lagoas-MG, que consistiu em palestra e dinâmica com pais, tutores, curadores e assistidos. O objetivo foi promover inclusão e conhecimento sobre os institutos legais, superando barreiras que dificultam o exercício desse direito. A atividade demonstrou a participação ativa dos assistidos, abrindo espaço para um debate rico e evidenciando o alcance do objetivo principal: a inclusão das pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Direito Civil, Estatuto da Pessoa com Deficiência, inclusão, autonomia

ABSTRACT

The rights of people with disabilities promote inclusion, autonomy and equality and are guaranteed by the Statute of People with Disabilities (Law 13.146/2015). The institutes of guardianship, curatorship and supported decision-making are legal ways of supporting people with disabilities or limitations, balancing protection and autonomy in specific situations. This paper reports on reflections on aspects of the autonomy of people with disabilities, especially with regard to the institutes of guardianship, curatorship and supported decision-making, obtained through the extension project, which consisted of a lecture and interaction at the Association of Parents and Friends of the Disabled (APAE) in Sete Lagoas-MG. The general aim of the project was to promote inclusion, knowledge and overcome barriers of ignorance in relation to the legal institutes that support people with disabilities. In order to achieve the general objective, the specific objectives were to study the institutes, reflect on possible problematizations on the subject and offer an educational activity at APAE in Sete Lagoas - MG. The lecture and the dynamics resulting from the project were planned so that everyone could participate and interact with the subjects covered, including parents, guardians, trustees and those assisted by APAE. At the end of the project, the active participation of those assisted in the lecture was evaluated, opening up space for a rich debate on the topics covered, demonstrating the achievement of the project's main objective, the inclusion of people with disabilities.

Keywords: Civil law, Statute for People with Disabilities, inclusion, autonomy.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei nº 13.146/2015, considera-se pessoa com deficiência aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com barreiras, possa obstruir sua

participação plena e efetiva na sociedade (Brasil, 2015). Para resguardar os direitos dessas pessoas, o Código Civil de 2002 prevê institutos como a tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. A curatela, segundo Maria Berenice Dias (2023), é um mecanismo protetivo aplicado a maiores de idade com deficiência mental ou intelectual que não possuem plena capacidade para certos atos da vida civil. Já a tomada de decisão apoiada permite que a pessoa com deficiência receba apoio de terceiros, respeitando sua autonomia e garantindo seus direitos (Helton, 2023).

A aplicação prática desses institutos enfrenta diversos desafios. Entre eles estão a resistência cultural, a falta de capacitação dos profissionais envolvidos e a ausência de regulamentação clara. Tartuce (2023) ressalta a necessidade de fiscalização adequada para evitar abusos e assegurar a dignidade dos beneficiários. Além disso, a tomada de decisão apoiada, apesar de avanço legislativo, ainda carece de implementação efetiva devido à baixa conscientização social. Assim, torna-se essencial promover mudanças culturais, capacitação profissional e ajustes legislativos que favoreçam a inclusão.

Dentro das diretrizes de curricularização da extensão no curso de Direito da Faculdade Atenas Sete Lagoas, realizou-se uma ação junto à APAE local, uma instituição reconhecida por seu trabalho com pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A iniciativa teve como foco levar informação, promover autonomia e estreitar os laços entre a universidade e a sociedade.

METODOLOGIA

O projeto adotou uma abordagem descritiva, qualitativa e prática. As etapas incluíram: (a) estudo bibliográfico sobre os institutos jurídicos; (b) visita à APAE e reunião com assistentes sociais para identificação das demandas jurídicas e desafios enfrentados; (c) planejamento das atividades com base nos dados coletados, incluindo palestra, dinâmica, arrecadação de itens de higiene e coleta de contatos para encaminhamentos ao NPJ da Faculdade Atenas.

RESULTADO E DISCUSSÃO

Durante a palestra, observou-se envolvimento significativo dos assistidos e seus familiares. O público apresentou questionamentos sobre aspectos práticos, como a transmissão da curatela após o falecimento dos genitores e os procedimentos legais para instituí-la. Também foi levantada a dúvida sobre a pouca utilização da tomada de decisão apoiada, o que reforça a importância da disseminação de informação.

A dinâmica interativa consistiu em uma atividade de escolha assistida com o objetivo de exercitar a autonomia. Os assistidos, orientados por familiares, escolhiam entre imagens de vestuário. A ação ilustrou a aplicação da tomada de decisão apoiada e reforçou o papel ativo da pessoa com deficiência. Além do engajamento no momento, os participantes relataram sentir-se valorizados e mais informados, o que pode gerar efeitos positivos de longo prazo, como maior confiança na tomada de decisões e busca por seus direitos.

Conclusão

O projeto de extensão possibilitou a difusão de conhecimento jurídico sobre tutela, curatela e tomada de decisão apoiada, contribuindo para a autonomia e inclusão das pessoas com deficiência. A interação promovida pela palestra e pela dinâmica evidenciou a eficácia da abordagem e revelou a necessidade de ampliar essas práticas. A ação mostrou impacto imediato e potencial para influenciar positivamente a relação dos assistidos com seus direitos no longo prazo.

Referências

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm. Acesso em: 26 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 26 nov. 2024.

HELTON, Thiago. O que é e como funciona o instrumento de Tomada de DecisãoApoiada. **AURUM**, 25 set 2024. Disponível em: <https://www.aurum.com.br/blog/tomada-de-decisao-apoiada/>. Acesso em 06/05/2025.

DIAS, Maria Berenice. **Manual das famílias**. 16. ed. São Paulo: JusPodivm, 2023. p. 925.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**: volume único. 13. São Paulo ed. Método ed. Método.